



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO
E PATRIMÔNIO CULTURAL - COPEMA

Enunciado nº 04/2023 - COPEMA

“O Ministério Público deve zelar pelo respeito aos direitos e garantias relacionados à mobilidade urbana, assim como pela efetiva participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e avaliação da política local e nacional (de mobilidade) assegurada pela Lei Federal nº 12.587/2012.”

Apresentado na 4ª Reunião Ordinária do CNPG, de 31 de maio de 2023, aprovado à unanimidade.